ATA 11/2023

Aos dezenove dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às treze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os componentes do Conselho Fiscal do Fundo de Previdência do Servidor (Previagudo), devidamente nomeados pelo Decreto 93/2022, conforme consta no livro de presenças. Inicialmente, a presidente Janice Jussara Mundt agradeceu a presença de todos. Se fez presente a reunião representantes da empresa BRPREV, que explanaram sobre a importância de realizar o senso previdenciário no ambito municipal e seus reflexos no cálculo atuárial. Após a pequena explanação se colocaram a disposição para prestação do serviço e se retiraram. Na sequência para fins de cumprimento do disposto no Ofício Circular DCF 45/2022, de 12 de dezembro de 2022, do TCE/RS, que trata da obrigatoriedade dos entes federativos promoverem medidas saneadoras para o desequilíbrio financeiro dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS), ao invés de realizarem resgates dos investimentos do RPPS, o Conselho Fiscal, em posse do Demonstrativo de Informações Previdenciária e Repasses (DIPR) da competência bimestral de julho/agosto de 2023, após análise, foi evidenciado um *déficit* no mês de agosto de 2023, na ordem de **R$ 97.018,24;** Então, para cumprir com a orientação do TCE/RS, tais valores deverão ser pagos pelo Executivo ao Previagudo. Cabe aos Conselhos de Administração e Fiscal comunicar oficialmente o Executivo acerca do desequilíbrio, neste sentido será emitido oficio comunicando o Executivo, o Controle Interno e ao Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, às onze horas e quinze minutos, a Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a Reunião, da qual lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito. Agudo, 19 de outubro de 2023.